

TJJ
1º OF
CX012
0316

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1º OF
CRD 12
0396

1836

9 - Fev

1

Municipal de Fundação

São Pedro da Silva

Stt.

Francisco Xavier das Chagas por
cabeça de uma ^{em} Alameda Maria

Stt.

Contas de Stt.

Sam. Oliveira

Antes de apresentar a
seus Senhores Senhores Christos de
mis oito mil e trinta e seis
com nome de Francisco do dito
anno, entre Villa de Funda-
ção e Descriptores meu favor es-
ta Alameda piaçada de bai-
xo della andar hum dos Tron-
cados de Alameda pelo qual
se Natifim Francisco Xa-
vier das Chagas na qual
dade se Natifim hum do fa-
lido foi Pedro da Silva, a
que se tinha incumbido
por cabeça de uma ^{em} Alameda
Alameda Alameda vivida de

P.

vinda do mesmo fidalgo
João Pedro da Silva; cujo
Tratado de Auditoria,
emais diligencias adiante
requeir. Segue para cons-
tas fôr esta autenticação em
João Adriano da Oliveira Lusi-
tas que assina

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Manuscrito de Oliveira Lima
Manuscrito de Oliveira Lima

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Tratado da Audiencia em que foi
requerido para se notificar
a testamentaria de Joni Pedro
da Silva.

Os promissos de Ferruz de um
outro intes e outra coisa muita bil-
ha de fundiabi, em publicia
Audencia que aos feitos, partes,
e aos promissos, estava fan-
do o Juiz Municipal Sargun-
to mas Joni e Barroel Davares
da Cunha com mig. Seri-
vas adiante nomeado: Nela
pelo Salutarado do Juiz e Ju-
dante Joni Rodriguez Gomez
foi dito que a sua noticia che-
ga que ainda nao foram pas-
tadas as contas do Testamento
do falecido Joni Pedro da Silva,
por isso que require que se pos-
sae mandado para se notifi-
car Francisco Navas dos Cha-
gas para dar contas do Testa-
mento de seu antecessor Joni Pe-
dro da Silva. A quem attento pelo
dito Juiz a fim ordenou. Qua-
ra constar foi este termo extra-
hido de um protocalo onde
atomei por lembranca, e aqui
alanei por extenso: em Joni A
Dias de Oliveira Juiz de Officio

Joni Pedro da Silva

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Junta da

As nove de Fevereiro de
mil e oito e trinta e seis
esta villa de San de Albi
Castorio nun jurto e ante
estes o mandado pelo qual
foi notificado a Sertamen-
tero do favelado Joni Pe-
do da Silva, cujo adiante
se seguiu, de que fez este ter-
mo: em Joni Adriano de O-

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Municipal de fundição

3
Albard. de Not. p. p. p. p.
requiridos de collectores de
juizo e juiz. José de Aguiar Gomes
em 1826. do 1.º de Junho de 1826
p. m. e. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
em das Chagas, p. p. p. p. p. p. p.
na m. e. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
as contas do J. P. de São Pedro
da Silva.

Comos J. P. de São Pedro da Silva
da Cunha, Cidadão de São
Paulo do Brasil, e J. P. Municipal
em a Villa de fundição de
Albard. de Not. p. p. p. p. p. p. p.
de justiça de m. e. p. p. p. p. p. p. p.
vendo isto em m. e. p. p. p. p. p. p. p.
de p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
com sua compra e venda se
por bem della estatueza
a Francisco de Aguiar
p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
da ebbaria para as contas
de Testamento de Jacuie
São Pedro da Silva de quem
su' successor, e sua Test. p. p. p. p.
do mesmo em lugar de m. e. p. p. p. p.
p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
de m. e. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.
em J. P. de São Pedro da Silva de
m. e. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p. p.

J. P. de São Pedro da Silva

Carteiras em Evonivas abaixo
a signadas que em propria
Super estatiguen a Fran
cisco David dos Chagas por
tudo acon ~~...~~ do ellenda
de outro algum firm iuncti
refido lu ~~...~~ que em
ff. sem arabi 9 de Jun
de 1836.

Joaquim de Oliveira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Outros das de Elvares de mil
oitto em los ~~...~~ multa
Vella de Jun de ahi, e cartorio
meu por Francisco David
dos Chagas me foi deudo
uma Peticao em que me
frou sobre concedido a praso
de cinco annos para o acerto
do Testamento de Joze Pedro
da Silva: cuja Peticao adian
te se segun de que foi em 18
meo: em Joze Adriano de Oli
veira ~~...~~ que em meo

O Sr. Jor das Chagas como cabeça de sua
 mulher e Manoela elle que esta por fallecimento do seu pri-
 meiro marido José Pedro da Silva, havendo elle dei-
 chado em testamento de seus testamentos varios legados, sendo ao
 sup. m. de facil por de lhos com brevidade dar cumpro-
 m. a elles por não deichar o fallecido, morada, por em
 sim creditos de varios devedores aos seus caral, p. cuja
 cobrança he he mister algum tempo não menos
 de hum anno, e não obstante ja se ter feito a par-
 tilha N. S. não ignora, e que custa cobrar em se di-
 vidas, e algumas vezes de algumas pessoas, q' não o tem-
 do prompto ver o credor na necessid. de osuperar
 algum tempo, a fim de se pagar pleitos que se origi-
 nam de execuções, sendo portodo o referido, que
 osup. nem aos per de S. e =

Resposta do Pro-
 mutor. Jurdialy
 de de Fevereiro de 1836.

Taxa da Passagem

Atend. visto que attendendo N. S. a occupação
 a respeito do do supp. he faça a graça de he comu-
 Promotor. Jurduer hum anno de licença p. a ter
 diary de de Março tempo de poder fazer as ditas cobranças
 de de 1836 a fim de q. antes he for possível dar
 Taxa da Passagem as suas contas em Juizo

Respeitoso C. R. S.

Jur' Juiz Municipal

A vista do requerim^{to} do Juiz. Visto as Cer. Constancia
Setheprode. Conceder sinco m^{os} e find os não comparecendo
Se Execute o Ley Inmediatij 21 de Fev^o de 1836

O Promotor
Gomes

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Por vinte e tres de Janeiro de mil
oitocentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta e sete
de fundiary e audiençia pu
blica que aos fites partes e
promotors estava fazendo
marcas de sua audiência e
fui o Municipal interino Joao
Pacheco Pinto de Castro com
migo servias adiante nomea
do: Mda pels salvidade do
Juiz effundante foi Rodrigues
Gomes foi dito que ~~o~~
venindo aforas e mudiado ao
testamentario Francisco de

Gomes

8
Nascer das Chagas, e por isso se
queria que fosse unanimemente
notificada para se porem con-
tas dentro do prazo de sete
dias, e quanto aos autos, satisfa-
zer-se as respostas ja requiri-
das nos seus proprios autos. Eis
to couredo pelo dito juiz sem
querrimento a favor o desfavor.
Agora constar foi este termo
estabelecido da lembranca
por mim tomada no mundo do
tudo, e aqui aplaino por exten-
so: em Joze Estevao de Oliveira
Serrivas de arary

Centro de Memória

Unicamp - CMU

Certifico em Serrivas abaixo
assignado que notifiquei
em proprio despacho ao Sr.
Fran^{co} Rod das chagas para
porem contas do t^{to} de Joze
Pedro da Silva dentro do pra-
zo de sete dias, e que fizem
interesses e i^{nt}eresse que deu
se fund. alij. de Serr. de
1827 Joze Estevao de Oliveira

Deo

Os seis de effeito de mil acto
entos e multa eito unta Villa
de fundachy em audiencia
publica. e em aos fuitos, prout
esem Procuradours utarafa
unde nas cosas de una resi-
denia ofun Municipal intue
no foi Francisco Haind da
Sancto com uigo servias ardi
ante nomeado. et la pelo Salu-
tadod de furo Antonio etansel
de furo Lial foi requerido, que
fossem noteficados os testamen-
turos, entre outros, Francisco
Haind das Clogos, e em aja noti-
ficado com urgencia para pre-
tar as contas da testameta-
na de furo Lial da dita
et ludo pelo dito furo sus requ-
rimentos a furo ofefim. E para
contas furo uti termos extrahido
da lembranca por mem toma-
da no Protocolo de audiencias
e em o lance por extenso. e
foi etonans de lliura Envi-
ras oruney

6
Certifico que cetero p[er] carta auct[or]i-
tate Fran. N.º das Chagas para
no termo da dita d[omi]nas servent[es]
carteros da Al.ª de J[os]e Pedro
da d[omi]na de quem fize[m] simto.
originae e arrolado que don
de fundado h[ab]e 3 de out[ubro] de 1838
J[os]e Estevão de Al.ª

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Junda

Por meu de Setembro de mil
oitocentos e trinta e oito em ta
villa de Jundiahy um
scriptor pinto a Petisco
de Francisco Xavier das Cha
gas radian te reserger, a qual
em forma apresentada a seu
prate do mesmo, de qm
fui qm termo: em foz e fozia
no de Oliveira Luvias aury

Centro de Memória
Unicamp - CMU

11
4
M. S. Sim. e. unigra. b

Deo Francisco V. das Chagas, desta V.ª que de
le supp. vem perante V.ª supplicar que
consida de vinte dias de prazo p.ª neste ty.
poder aduy. p.ªntar as contas do ditam
do Centro de Memória
Unicamp - CMI
ditam, como de unicam the
palla m.ª dixer archiver no ditam non
ciorado q.ª já tem dado a d.ªr a ell
quem llerigas p.ª 29.ª //

Responda o Promutor
votte Turchabuy 3 de:
76º 1838.º
D.ªr J.ªr

Patte. Adique con
seder ao Supp. Am.
pedida dos exp.ªr.ª //

Avista da Resposta do
Promutor seja admitti.
do Turchabuy 10 de 76º
1838.º
D.ªr J.ªr

S.ªr J.ªr

M.ªr

Certifico em seu ^{ant} abunso
afirmação que notifiquei
ao Sr. Fran^{co} Xavier
das Chagas se nos termos
de 24 horas puestas contes
da testamentaria de Joze
Pedro da Silva, officio de in-
ter. orfundo e vid. gen. con-
se fundializ. da Sur. de
1799, seu etorixas dellud.

Antada

Por seu de Ferraz de
mil ante untor etorixas
nata della de fundializ
em un scriptura puestas
ante untor por certidão o
testamento de Joze Pedro da
Silva, ten^{do} etorixas etorixas
de acceptação, este documen-
to que adiante se segue
e quas me foram apresen-
tados pelo testamentario
Francisco Xavier das Cha-
gas, segun se nos termos:
em seu etorixas de Oliveira
Lima asseny)

11
M^o. Sr^o Juiz Municipal 9

Das seguintes faz

N^o 330

Paguei 560 reis de Sells
Jundiahy 7 de Fev^o de 1839
Prado

Diz Manoella Maria Viuva que ficou por
falsamente de D^o Pedro da Silva, que falsando
este com seu Sobrão Testamento, acontice que
os tres M^os nomeados em dicto M^o. nenhum
aceitou att^o porque para conclusão, e devida
comprimento, e dar contas, he de urgente ne-
cessidade haver M^os requer a Sup^o. e S.
Nomeie a outeiro para a suplenente, e que seja
notificado para assignar termo, pois a Sup^o
ja tem cumprido parte das disposições por
tanto

Nome para Testame-
nto dativo, amarra
Sup^o. que sera notifi-
cada para assignar
termo de 30 dias, jun-
tando-se este ao leg^o. e
tornando-se este para
de Sells de 1839.
Fav. da C^o.
E R S

Centro de Memória
Unicamp - CMU

João Adriano de Oliveira Tabelião
Publico do Juizial e Notario nesta
Villa de Funchal em termo
por Provisão Real de 15 de

Certifico que apud de Francisco
Xavier das Chagas Testamente
em de Jose Pedro da Silva faz co-
trahir por certidão Testamen-
to domusmo o qual e dothor se-
guinte. Registo de Testamen-
to com que falece Jose Pedro da
Silva. = Em nome de Deus etrem.

João Pedro

Eu Jose Pedro da Silva estando
inferno de cama com doença
que deu modo, por um emmen
perfeito juizo, entendimento

de temendo me da morte determi-
no fazer este meu Testamento
na forma seguinte. = Primeira-
mente declaro que sou Christão
verdadeiro, e com tal creio em todos

1

os misterios, e dogmas da doutrina San-
ta de Deus que professo, em cuja pro-
teto viver emorede. Declaro que

2

sou natural e baptizado em athen
quiza de Nossa Senhora do C. termo
da Cidade de San Paulo filho legi-
timo de Jose Antonio da Silva, e de
Anna Angelica esta ja falecida.

3

Declaro que me acho curado com
Manuela Maria filha de Joaquin
Rodrigues da Silva. = Declaro que com

4

adita minha mulher tenho dois
filhos de nomes Joaquin, e Anna
as quais instituo por meus legiti-
mos herdeiros da parte que sobra
de minha meação de prae setora
de athero. = Peço erogo Ao Senhor

5

Jose Manuel de Castro em primeiro

empresario lugar para meu testa-
mentario, com seguinte lugar Joa-
quim Affonso Taborda, com terceiro
lugar Jose Affonso Taborda, em quaes
pessoas que por servizo de Deus e pro
meu favorecimento mereo queiram assu-
mido este meu Testamento, e que assu-
mido este meu Procurador das
tantas e administrador dos meus bens
quas em direito me hi permittido
do. e para o pro e contra em
habito de Sam. Amunio, e com doido
em coiza de pelac. e mandado de San-
tissimo Sacramento, e com panha
do pelo Reverendo Vigario e
mais sacerdotes que acorriam
e acharem cantando se trize
mentes suas em cara, outro nome,
e outro nome e os Passos que
meo e com panha e com doido
nos e de pelac. e de corpo pro e contra
Deminha tercia dispozido na
forma seguinte - S. Meu Testamen-
tario mandara dizer por minha
Alma duas Capellas de Missas da
Sermala e costumada que serao di-
tas ad sua elias, onde em air breve
dedigao - Meu Testamentario
dara sentença e deis mil e oitenta
e quatro acada hum ad das qua-
tro filhas Sobteiras de Maria
Madalena para estas verbe-
rem quando tornarem estudo
ou debram apanhar e antes disto
dara necessido no cofre para ter
algum acramento - Declaro que
deminha legitima e Materna
inda se acha em poder de meu
Pai Jose Antonio quatro sentos
mil reis. Declaro que deo de pro-
prio quatro Missas pelas Almas

6

7

8

9

que esta quantia de seis contos
 apim mais de mil e trezentos e oitenta e duas
 mil e seiscentos e setenta e cinco mil reis de flavel
 de Goncalves - Apim mais de seis contos e
 mil e trezentos e setenta e cinco mil reis de flavel
 de Desterro da
 Ta Villa de Funchal - Declaro
 que o falecido Salvador Pais Das
 horas de Campinho deigo de Cam
 pinas medeira de hum a conta
 seis doblas - e apim mais de seis
 contos e mil e trezentos e setenta e cinco
 mil reis, e de Alberto Quisso
 quatro e setenta mil reis, e de
 Joaquin da Formosa cinco doblas
 e de mi para elle pagar a foy
 deigo, e de Joze de Almeida
 Declaro que de seu deuer alguma
 ma coisa a de seu pro clare
 ra e de seu uso - Declaro que
 todos os bens moveis e raiz que a
 profuro deuido sobre minha
 mulher e Manilla Maria - De
 claro que profuro hum e setenta
 e cinco mil e trezentos e setenta e cinco
 mil reis de flavel das pedras
 que com meu proguem de foy
 quim deanis tres doblas, e de
 para de flavel da Concoisa
 por duas doblas que tam bem
 paguei, e ambos em
 duas me pagaramo titulo de
 venda - Dizeo amen e foy
 Joze filho de Joaquin e Antonio
 tres doblas que pira a em
 poder de Joaquin Rodriguez -
 Dizeo e stampis de hum anuo
 para a conta deste meu e de
 tamento e de pizaras de mais
 tempo e Luis de conta e condeiro

Declaro de ante a vida e paguei
 ambos em oitavo - Inubal, de
 Inubal

(Circular Stamp)

10

11

12

13

14

15

16

considera. E por esta forma
hu por finto encabado este meu
Testamento Oficial mandando que
sea pelo Curador de Orphanos da
cidade de Lisboa. Prato que me
leis. palavras por palavras, e
por estas como dita me assigno
somente neste d. de Maio das
14 Pedroas Jtas, declaro meus que
meu em casa de Maria
Madalena trinta e seis mil
reis e por ter tudo declarado
me assigno. E por este d. de
Junho de mil e cento e setenta e
trinta e dois. Em Rainha de
Lisboa Prato assinado Jose
Pedro das Neves e approvado, fize
Approvacao - E assim quanto
esta publico Instrumento
de approvacao de testamento
verem que sendo no anno
de oitocentos e trinta e quatro
João Christo de mil e cento e setenta
e trinta e dois annos assina
te e do d. de Junho do dito anno
neste Bairro do Bairro das pedras
de baixo de Joaquim Rodriguez
Teixeira da Silva de Fundador onde
em Lisboa a do d. de nomeado
fui sendo a chamado de Jose
Pedro das Neves sendo a hy em
meo presente e testemunhas
pelo proprio d. de pelo proprio
nomeado de que trata. e de se
de de achar em forma de Carta pa
ram em ser perfeito Juizo in
tendimento e legundo meu
parcer pelas raspostas

Approv.

pular supostas que em demoradas per-
 guntas que Me fez: e por elle me
 foi dito em perorencia da corte
 muitas e odiantes e viciadas
 e assignadas que este he o seu
 Solenne Testamento que eu
 digo que me Escrivao Theoria
 unipto e por que estava a des-
 gosto e conformado adna ulti-
 ma e verdadeira vontade que
 ria de approvare pois por-
 elle rogava outro qualquim
 que antes deste heja feito
 isto querria que e porrente
 valuse tirese fora e vigor pa-
 ro que requeria a Justicia
 de sua Magestade Imperial
 e facas intimamente cumprido
 e de novo mais faltar algu-
 ma clausula das em dinto re-
 fuzarias aqui a thoria por que
 tas e declaradas digo declaradas
 com a de cada hum a dellas
 forise e porica e meoas - Isto
 mando-me in de sua propria
 mas pelo de tras tempo e em
 vicio e unipto e de tras paginas
 e a ultima e somente com qua-
 renta e seis regras em que sem
 acometris em a palavra e o vicio
 por baixo da qual sea e ho
 conferido testador assignado por
 seu proprio punho e rubricado
 declarado e unimem e rubricado
 com a minha rubrica que dis-
 creto e a prova tanto quanto
 em dinto me he permitido
 em raras de meu officio

demenço officio, em se etertem unho
devonate durante oprim o disse so
otorgou mequidio fuisse opvrente
instrumento que sendo oprim fulto
por mine lido assuitor cassig=
nem com as testem unho pve
rentes Antonio Joaquin da
Sousa - Joaquin Antonio
de Santa Anna - Joaquin
Joaquim Affonso - Francisco de Sales
Affonso - Francisco de Lima
este por nos saber e reverer de
pugna com Cruz todos moradores
desta mesm a Villa de Jun
diaby e concubidos de rion
Bairmundo da Silva Prado
civias de ophao que noim
pedimento do Tabelhao ex
perigo de vida do testador
assim Joao Pedro da Silva
Antonio Joaquin da Sousa
ca - Joaquin Antonio de San
ta Anna - Joaquin Jose
Affonso - Francisco de Sales Affon
so Signal de Cruz de Fran
cisco de Lima a) utava a Cruz
Em testem unho de rion de
Bairmundo da Silva Prado -
Termo de Abertura - Horien
te nome pias do mes de Junho
de mil e oito e cento e trinta
e dois annos nesta Villa de
Jundiaby comarca da Ju
pernal Cidade de San Paulo
em Casas de moradas do Juiz Ori
genario Manoel Sobrigo de Al
meida onde ha Tabelhao pedue
Cargos odianta no meado sendo

Abertura

estando ahi por Jaquim Antõ
 nis de Santa Anna foi apre
 sentado o testamento com que fat
 leos Joni Soro da Silva a qual
 se achava feydo e lacerado na
 forma do Estillo de se fazer sem
 algum degum de heredeiros e
 fe, e logo pelo mesmo Juiz foi
 aberto para se ouvir as despo
 zições do testador, e para constar
 anão seia o mesmo Juiz parou o
 presente termo em que assig
 non com o seguinte tenor
 Joze Adriano de Oliveira heredeiro
 que deixou - Nobrega - Jaquim
 Antonio de Santa Anna - com
 praxe registada no Juizado de
 te nome de Juiz de direito eito
 Santos - trinta e nove de ago
 to de 1805 - Nobrega - numero no
 venta e sete pagou foydo em
 te mis de 1805 Juiz de direito
 de 1805 de agosto de 1805 de 1805
 trinta e nove de agosto - Godoie
 Oliveira - Certificado em 1805 a
 baixo assignado que lita em
 propria pessoa e propria no
 meado testamento Joze
 Manoel de Castro para assig
 tar o presente testamento no
 que meo pondra que meo
 assigntava por omissões que
 tem que omissões de 1805 de 1805
 cum primis as determina
 ções do presente testamento
 por ser assim traballo nã
 bonificas de tropa. O referido
 hi verdade em fi e que se

D. J. P.

C. P.

Cart.

Cont.

propto a prouenta que assigno
Jurisdictione de senore de Justho
de mil eoitto euitos e trinta e
dois = Joni Adriano de Oliveira =
Item Certifico que citi em
propria pessoa Joaquin
Afonso Saborda como segun
do testamentario para assignar
a prouenta do ditto testamento e cum
prir as despesas de casa
as que meus padres que nao
assignava por ser doente
adoentado nao podendo pro
ua causa dar conta do tes
tamento e cumprir as despes
as de casa de meu nome portanto
que passasse a receber o que me
hi devida em fi do que passo
aparente assigno digo que a
assigno Jurisdictione de senore de Justho
de mil eoitto euitos e trinta e
dois = Joni Adriano de Olive
ira = Item Certifico que citi
em propria pessoa Jose et Jon
so Saborda como terceiros nome
ado no presente testamento
para assignar e dar cum pri
mentes as despesas de casa
meas as que meus padres que
nao assignava por ser doen
te enao saber escrever por
isso mandei que os cum priam
e dar conta do ditto testamento
Oferendo hi verdade em fi
do que passo a prouenta que
assigno Jurisdictione de senore
de Justho de mil eoitto euitos e
trinta e dois = Joni Adriano

Cont.

Adriano de Oliveira = Nada mais
 se encontra em dito testamento
 que aqui bem explicitamente
 registei, e em elle este confes-
 si e por estar conformes e
 elle me reporto ^{na} assigno no
 ta villa de Juiz de Fora nos sette
 dias do mes de Janeiro de mil
 eoitos e noventa e tres no
 Joze Adriano de Oliveira Escri-
 vaõ e assinou, e assigno Joze
 Adriano de Oliveira Confessi-
 o por mim Escrivaõ Joze Adria-
 no de Oliveira = Nada mais se
 encontra em dito registro de tes-
 tamento que aqui se achava re-
 gistrado no livro de fundo de
 similitudo a folhas quatro ate
 seis e alla me reporto mais
 a villa de Juiz de Fora nos qua-
 tro de Fevereiro de mil e oitocen-
 tos e trinta e nove no Joze Adria-
 no de Oliveira Escrivaõ que
 assubscriveu, li, confessi, e nomeu-
 raõ, e assignou

D.	1150
Basil	18990
Ord.	4075
B.	4280
	<hr/>
	21695
Cont.	150
	<hr/>
	21845
	Plat.

Joze Adriano de Oliveira

Confessiõ por mim Escrivaõ
 (Plat. 97) +

Contem cinco folhas e duas as
 ellas Juiz de Fora de Fevereiro
 de 1839
 (Plat. 97) +

Resoluto aff
Quis

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Certifico que disse oito Missas; a saber quatro pelas Al-
mas; duas a Santo Antonio; duas a Nossa Senhora da Bon-
ty, e duas a São Vicente; e quatro oito Missas mortuos encom-
mendadas pelo Sr. Desagüem Rodriguez de quem reciby a
noticia de luy tempo. Presente a verdade, q. juro en
santos Evangelhos. Dandolhe oprimim de Setembro de
1832

A. Rogode Pita Maria
P. Rogode Pita Maria

N.º 315
A. Rogode Pita Maria
P. Rogode Pita Maria

Centro de Memória
Unicamp - CMU

da devida em seu cumprimento:
cuja quantia sebio do dita
monteiro descontada adicima
de autocontos reis, de qm lhu se
plena a qual quitada, pedu-
do do dita preitor suas contas
em feiro, e pro dita mas exigia
mais adita quantia. De como
afirmo dizer do qm sou fe. fei esta
Formo q. por mas sabid encom-
assa rogo afigura e Amans ebn-
tonio de oblianda: en fari edri-
ano de oblianda Surivas anay

A. Rogode Pita Maria
Amoro Antonio de Miro

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Quitaças que se fez para dita filha
 de Manoel Gonçalves de Regado
 dize-se que se fizeram seis mil
 de 500^{rs} de R^o — 28000
 Deuina 4800
 74200

Por dessete de Janeiro de mil
 e trezentos e trinta e seis nesta
 Villa de Fern de Abi e cartorio
 novo compramos presentes
 Dita Maria que avo nuno por
 propria que don se e por elle
 me foi dito que havia reubi-
 do a quantia de dita mil e du-
 centos reis de Regado que deu
 dixer a faluido Jose Pedro
 da Silva um seu Testamento:
 cuja quantia reubi de dita
 mil e trezentos e trinta e seis
 de cento e trinta e seis, de que deu de
 primeira geral quitaca peden-
 do a dita preitor suas contas
 em feiro, e por dita nos exigia
 mais a dita quantia. Deuimo
 a firm dize-se que don se, por este
 termo q. por nos sabid e unido
 a seu rogo assigna e amano e lu-
 tonis de alliranda: en Jan e de
 ano de Quinhentos e trinta e seis
 H. Rogado Dita Maria
 Amaro Antonio de M^o

N^o 11

P. Dornes de Lisboa
Praça 4 de Fevereiro de 1839
Praça

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Quitadas que do Juizinho e tubanos
Ferras por cabeca de uma mulher fer-
minha e bano de ferus ao J. M. de
João Pedro da Silva da quantia de
260000. e do legado deixado no J. M.
do mesmo

e for quinze de exporto de mil e setenta e cinco
e trinta e seis mil e setenta e sete
e castoris mud camparius garrenti
Juizinho e tubanos Ferras por cabeca
de uma mulher ferminha e bano de
Jesus, que elle foi dito que havia reubi-
do do Testamento de João Pedro
da Silva e legado deixado por elle
adito sua mulher da quantia de
sefante e nove mil e cento e vinte e seis,
que em aduena deduzida a dita quan-
tia acima que feo um pedo do dito
Testamento, e lha de plura e qual
quitadas da dita quantia. Deuons
e fiam de se de qum bon fe, e fiam
de Ferras que afiguon: em fore et-
dians de Oliveira e hermas azenay

Juizinho Antonio Ferraz

(N. 312)

P. 160 reis de ditto fundia
hy. 41 de Ferr. de 1839
Trade Rodoff

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Quintas q' da Alvarães de Oliveira
 Ponte ao Tto de São Pedro de Silva
 e caber de uma m' Anna Joaze do de
 gado divido em Tto de m' — 1680

Por quanto de esportes de mil oitocentos
 e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco
 e cartões mil e cem e sessenta e cinco
 Alvarães de Oliveira Ponte, e por elle
 foi dito que por caber de uma m'
 Anna Joaze do de gado avia rubri-
 do do Testamento de São Pedro
 de Silva, e ligada devida por este
 Anna dita mulher, da quantia de setecentos
 e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco
 e devida devida a dita quantia que
 foi em poder do Testamento foy
 asomada de setenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco
 e de qua se dava plena e geral quitacion
 ao dito Testamento. Damos
 a fim de se digem de se, e se em
 termos que se foy, e qual ou
 rras que se foy em São Pedro
 de Oliveira Lousas que assim
 Marianno d'Alves Pyle

Centro de Memória
 Unicamp CMU

Foy pago de elle ao Antonio

(Pyle)

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Os quatro de Fevereiro dezois de
 noventa e mil e cento e trinta
 e nove nesta Villa de Fundão
 by meu scriptor apppareo
 presente Joaquin Rodrigues da
 Silva conhecido da minha eni-
 ras segundon fi, e por ella foi
 dito perante as testemunhas abai-
 xo assignadas que por este ter-
 mo da plena e qual quita-
 ção do Tutamentio de João Vi-
 odo da Silva por haer rubri-
 do de meus aquantia de
 trinta e mil e quatro e centos e
 liquido que amensão deizo e
 Tutamentio a seu nato João fi-
 lho de Joaquin e Antonio de
 Santa Clara, ficando em cada
 do Tutamentio adivisa da
 dita quantia. Deo me assim
 de se fi este termo que sendo
 lido assignou a seu rogo e tu-
 temtio Joaquin da elleoas com
 testemunha por elito: eu João
 Domingos de Oliveira serviva
 as my) Antonio Joao da Silva
 Joao Sobral.

Pg 150

Ham

Acto de la Ferraria de mil
ciento treinta y nueve mil
de la de fundicij en un Es-
criptorio fero uti autor conde-
ros as fero municipal ella
nosel Francisco de Oliveira, de
que fis este termo. en fero eton-
ans de Oliveira Servias au
en un

Por

Sista o Promotor Fundicij 9 de
Fevereiro de 1839. Oliveira

Data

Acto de la Ferraria de mil
ciento treinta y nueve mil de la
de fundicij e scriptorio en un
feto fero municipal interius
Monsel Francisco de Oliveira
me fero interius uti autor
com seu despacho supra de
que fis este termo. en fero eton-
ans de Oliveira Servias
que an un

Por favor com vista ao Promotor da
 Realidade e de seus Real, de quem
 se este termo em favor do mesmo da
 Missão Curiosa de quem

Oto Prom^o aos 19 de Fev^o de 1839

Exposições do Test^o por Copia del 11, Com que
 falleces Jose Pedro das. deij he Test^o
 dactivo Fran^o de chagas, e he de for-
 ma seguinte.

1.^o

Que seu corpo seria em volta em habito
 de S. Fran^o Com duido em Cairas pella
 Sr mandado do Santissimo a Com panha
 do pello Reverendo Vig^o, e mais, selo-
 dote q nao deixaria a cargo de toda di-
 rno Missao de Corpus perer. — *com p^o anj^o*

Unicamp - CMU

Que seu Test^o mandaria dizer duas
 Capellas de Missas p^o sua Alma. — *com p^o*

3.^o

Que seu Test^o daria a cada hua de quatro
 filhas, Salteiras de Maria Magdalena, e tanta
 esia mil e oito Centos reis p^o estas receberem +
 quando estas tomarem estado ou emanci-
 parem-se, e antes desto sera recolhido no
 Copre p^o ter algum aumento. — *com p^o*

4.^o

Que devia de prometter quatro Missas p^o +
 My Almas, e que esta quantia sairã do
 monte. Assim mais de sua terra devia
 va oito mil reis a Pite de Manuel Gon. +
 Sabes. — *com p^o*

5.^o

Que seu Test^o daria a Homen Sabora
 do Desterro desta Villa, hua dobla. — *com p^o*

6.^o

Que devia a seu Affilhad Jose p^o de
 Joaz An^o tres doblas, q ficava namã +

Dama de Joaz Pove.

Conto?

Aparente Certidão quele menos de duas
Minas de Congo por e tantas isas quele
menos os sacerdotes e entao se arcaivos
natura, outro sim Certidão de duas
Capellas de Minas quele Alma do Testador
Com. de terminas. — — — Conto?

Aparente quitada de ter conquisido e pago
adclima do legado dehua do ble doxada
a dona sehora do Desturo desta Va. Conto?

Requero seja o Testador notificado, p' no-
p'ficio prazo de oito dias apresentas os
documentos requisitados, pena de en-
favela sequestro, em todos os bens
e no da Testamentaria, visto a esta
ordinaria omnia e a tal requito tem
laborado, assim requero com empeli-
bilidade. Jurdiahy 20 de Fev' de 1859

Promotor Leal

Centro de Memória

Obra de Memória de Memória de
mul alto entre outros arcaivos
da Villa de fundicaty e em
transcriptos pelo Promotor e de
nos o Mandado de Juro. Deu em forma
e a seguir este auto com sua
exposicion supra de que se fez
terno em Juri Etariano de Obra
viva e viva e q' m' arcaivos

Man
bz

Os Juro conchuzos ao Juri Etariano
principal interior do Mandado Etariano
ano de Obra, de que se fez
terno em Juri Etariano de

Estoriano de Oliveira Luviano
que assigno

Justifica esta do Promotor Juri
diario 27 de Fev. de 1839.

Oliveira

de
O nome de Oliveira, nos termos
supra arrolados entre Villa
de fundação em nome de
João de Oliveira e Municipal
interino Manoel Francisco
de Oliveira nos termos dados
esta autor com seu despa
cho supra, de q. em fins de
terras em seu Estoriano de
Oliveira Luviano que assigno

estipulado ao Sr. Francisco
dos Chagas p. de terras em
terras de Vila do Príncipe de
que se encontram fundada
by 13 de março de 1839

João Estoriano de Oliveira

142
L. da
Lomb.

Com quinn de Dezembro de
mil oitocentos e quatrocentos e
setenta e cinco a villa de Funchal e
criptorio de seus jurados e
tesoureiros de Funchal e de
quem por parte de Francis
co Xavier de Chagas me
for apresentadas, e adiantadas
e de quem, em virtude de
determinação da Junta de Funchal
de 15 de Novembro de 1845

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nos vinte e tres de Mayo de mil e oito
 e cento e trinta e nove mil e oitenta e
 e sete do Jundiahy eunus Scriptoris appa-
 ruit presente Scaudro Soares de
 Moraes conuindo de unum Subelli-
 as, segun doufe, e por elle foi dito
 que como Sabriguero da Matta em
 ta villa nubro do Terrenamento
 de Joze Pedro da Silva e quantia
 outra mil e quatrocento e vinte e seis
 Tava aderima de mil e duzentos e trinta
 e seis que fira um pedro de unum
 mo, legado eixado pelo Scaudro
 a esposa Barbara do Scaudro de
 ta villa e quantia de seis mil
 e oitenta e seis, da qual qual da
 va de dita Terrenamentos para
 equal e quitanao. Scaudro apim
 de se fira Terrenamentos Joze
 quim Pedro de Oliveira, e Fran-
 cisco Manoel do Espirito Santo
 quim fira com o Sabri-
 guero: un foi Adriano de Oli-
 veira e unia e unia

Scaudro Soares de Moraes
 Joze de Oliveira
 Fran. Manoel do Espirito Santo

150
 Pg

N.º 98
 Pg 80r. de l. do Jundiahy.
 15 de dezbr. de 1840
 Albuquerque

Am

Os quinze de Dezembro de
mil oitocentos e quarenta e
seis Villa de Junchahy e Con-
tornos seus fagos e outros com
churo e o Juiz Municipal
e Jurisdante e Chancel Fran-
cisco de Oliveira, em nome do
Jaquim da Costa Guimarães
Derradas: averny

Am

Notifique-se a ^{Carta} p.^a a Conclusão das
contas no prazo de 8 dias para de se que-
tro. Junho de 22 de Junho de 1846
Oliveira

Daha

Os quinze de Dezembro de mil
e oitocentos e quarenta e seis
de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e
seis Villa de Junchahy e
contornos seus juiz Municipal
e Jurisdante e Chancel Francisco de
Oliveira em nome do Jaquim da Costa
Guimarães Derradas: averny

Carteiras que no se figurarão a
mestres Francisco Casar das
Chagas para o conchuro das con-
tas do Testamento de d. João
de Almeida no prazo de oito dias
para o seguinte, e referida hi-
verdade que dan de Junho de
1741

Antonio José de Alencar

Da Audi. em que foi assigna-
do o termo para o Test. p. concluir com as
contas do Testamento

Por sua de d. João de Almeida de oito
contos e quatrocentos e hum mil
e trezentos e sessenta e quatro
reales de Junho de 1741 e publica
meia a qual os fidei-jurados, e os
procuradores fariam a conta de sua
renda e o fidei-jurado Municipal e Ju-
dicial e o Juiz Francisco de Almeida
na com. ungo de seu cargo
ao d. João de Almeida: e se não de pois de
apresentada, por Antonio e Manuel
de Almeida Juiz de direito das Ter-
ceiras de Junho foi requerido que
se assignasse o prazo de oito dias
para o Testamento Francisco Ca-
sar das Chagas apresentando cum-
pridas as contas de proventos do Testa-
mento, e requerida desde já, que se
no dito prazo assignado se não fizesse
de parte mandado de seguinte em
todas as partes da Testamentaria: at-
tento o prelo do Juiz de requerer

apud o de feris, de quem para comto
firme termo no tratado de Ambram
ca por mim tomada em vus Pro
tocolo, que aqui olanciu por es ten
so, e alle em reporto, em substituojo
aguo da boita Junia aram de vus as.
auseruy

certificas e dan si que na proventu
audiencia unguem de asignou ao
Tribunal em bino Francisco Xavier
das Chagas obismo de vito dias pa
ra conduzir as contas de substitua
mento, de achas e omes proventu,
e por isso bem similitudo, oriferi
do hi Verdade. Junia atij 8 de Maio

de 1811 Antonio Joao da boita Junia

Unicamp - CMU

D'Acord. unguem nos am foras.
de vus dias ao 11 de Maio.

Obstruere de de timbro de mil oit
cento e quarenta e duas mil e trezentas
de Junia atij, publica Audiencia
que avpelo, parterio Procur
Doms paria na cara de vus viden
cia ofair e Municipal e Banco
Francisco de vus comungo de vus
vuo. as de vus nomeado: Nella por
Antonio Joao de vus e Banco
de vus de al sollicitador dos vus
de vus de vus, foi dito, que na pro
ventu Audiencia de vus ratificou
o que em vus que de vus Audi
encia passada para a paria de vus

no prazo de oito dias mandando de
 seguinte em todos os bens dos ditos
 menteiros, entre outros, Francisco
 de Xavier das Chagas, pois que
 se sendo em seu favor a pessão
 de Sr. João de G. em mais poder
 a favor da emancipação que a de
 Sr. João de G. quer requerimen
 tos de Sr. João de G. quer requiricão,
 em caso que se não notificando
 outros mais herdeiros para
 prestarem suas contas: attento
 pelo dito Sr. João de G. requerimentos
 aprem os ditos, e quanto a escan
 dade de seguintes sobre os ditos
 menteiros entre outros Francisco
 Xavier das Chagas, assigna o Sr.
 me de Sr. João de G. seguinte para
 supprir o mandado de seguintes
 requerido, no caso de não a pro
 ptar cumprir as ditas contas,
 em favor de Sr. João de G. e para a
 prestação de Sr. João de G. extrahido de Sr.
 Protocoll onde se tem por lu
 brança, e aqui se tem por ex
 tinto, e se qual bem se reporto, em
 autem se forquim de Sr. João de G.
 no ar de Sr. João de G. em Sr. João de G.

Juntada

Os vinte e quatro de Setembro
de mil oitocentos e quarenta e
hum mil e trezentos e sessenta e
nove Escrivães juntos a estes au-
tos e os Documentos que se fo-
rão apresentando por Francis-
co Xavier das Chagas, os quaes
são os que a elle se lhe entregou,
de que se fez um termo, e se auto-
risou a entrega da copia seguinte
deveria se fazer

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Alto

Collectoria de fundiary

Annos financiaes de 1841 a 1842
De Livros de Recinta fica lançado em de
bitto ao actual collectora a quantia de mil
duzentos e setenta rrs que pagam e sur'tran.
De las Chagas de f. cime. com expendente a
quantia de posse mil e cento e trinta e seis rrs
e usou afimado para Puro a ex. sumptora
de Dutos desta v. fundiary 30 de Tho. de
1841

Collectas Receitas Lento
Saqueio Recorridas Simplifico Burocrazia
Recursos

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Certifico que disse duas Capellas de Minas
 pela Alma do faldado Joze Pedro da Silva
 encomendada pelo Sr Francisco Xavier das
 Chagas segundo Carta e Summa das ditas
 Capellas: Referido he verdade, juro aos San-
 tos Evangelhos. Rio de Janeiro 20 de Junho de 1845.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU
 Prof. Jozé Augusto Carmo

Reconheco verdadeira a letra e firma supra, por ter visto em
 hora e momento de que dou fe. São Paulo 8 de Setembro de 1845. D. 15099

Em test. de Verd.

Francisco Antonio Barbosa

A. M. C.
 J. P. Ferris de A. M. C. Jun.
 Rio de Janeiro 24 de Maio de 1845
 Solto Liguira

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Estanislao José Soares de Oliveira
Viz. Colado desta P. de fund. ahy

Certifico que dice duas Minas de Congo por nome
retardadas, que me recomendo de Francisco He-
vies das Chagas como Intendente do finado
José Pedro da Silva, e por que disse em ditas -
duas minas que a ultima do finado José Pedro da
Silva, e nem em nenhuma parte represento
que juro nos Santos Evangelhos. Funda-
hy 22 de Feb. de 1851

2. Mand. Cop. feita
pela alma de José
Pedro

Estanislao José Soares de Oliveira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

P. Soares de Oliveira
Diary 22 de Feb. de 1851
Salve Dignissimo

[Faint, mostly illegible handwriting in the lower half of the page]

114
29
Lly.

Dois vinte e quatro de Setembro de
mil oitocentos e quarenta e cinco
nesta Villa de Junchiahij, em
Escritorio, facei estes autos con
tados ao Juiz e Municipal e Ju
dante Manoel Francisco de
Almeida, de quem fiz este termo, -
em virtude da assignatura da
Junta de Armas de Armas de Armas -

Lly.

Junta de Armas de Armas de Armas
de Armas de Armas de Armas
Unicamp - CMU

Dada

Dois trinta de Setembro de mil
oitocentos e quarenta e cinco
nesta Villa de Junchiahij e ba
rão do Juiz e Municipal e Ju
dante Manoel Francisco de
Almeida e de quem fiz este termo, -
em virtude da assignatura da
Junta de Armas de Armas de Armas -

Virta

Con fays com Virta ao Promu-
tor Manoel da Costa Lima
reis, de quem fiz esta certidão
em Anterior Juizado de
to Juizado de Perisias ou em
aj

Virta por Juiz
ao Promu-
tor

Apresenta Certidão do Parocho, ou
do sacerdote q' suas vontades, q'
asertio e afimel; ou provar em
caso fosse cumpridas, at. a ex
proicas? do testador.

Arriam mais sobre na copia
dos testam.

Esta diuza desor Ammiras? do-
Testam inteiro, q' devendo ser
hna das l. as bertidoes, apresenta
das nos testam, e aj esta faltando
Requiro seja o testam inteiro
notificado p. a no prazo de dez di-
as aprezentor, apegido, com
pura. Juizado de Perisias

1945

Manoel da Costa Lima
Promutor

Data

Arreiros de Tabuba de um
sítio cento e quarenta e cinco
mto de terra de fronteira em
diagonal por parte de Promu-
tor dos Terridos e Manoel da
Corta Guimarães em feição de
uma linha com sua cota rto,
de que se fez este termo, em An-
toônio Joaquim da Costa Guima-
rães de rto. ou rto.

Assm

Centro de Memória

Unicamp - CMU

Por face conclusor as feir
Municipal e Ind. de Tabu-
na do Tronco de Tabu-
na de que se fez este termo, em An-
toônio Joaquim da Costa Guima-
rães de rto. ou rto.

Assm

Satisfeita a cota de Promu-
tor de rto. de 8 de 8 de 1841.

O Liviro

Data

em sítio de Tabuba de um
cento e quarenta e cinco mto
de terra de fronteira e cara de feir
Municipal e Ind. de Tabu-
na do Tronco de Tabu-

Francisco de Oliveira ondo em
 cruas machava, raly poldi
 do Jun me for dard. S. autor
 esm de P. macho rito, degen
 fir uti kimo, metulom fangum
 do borta fuma arai curio a
 comj

Dan fi notifica as certam
 teis Francisco Xavier das Cha
 gas para reguare de alio das
 satisfarir de pigo de puto Promotor
 na sua cota rito: or fendo hi
 Ur clade gen dan fi fuchia hyl
 de 84. d. 1144

Antonio Jacq de borta fuma

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Sept. 21

Por vinte e cinco de Novembro de
mil oitocentos e quarenta e cinco
na Villa de Juiz de Fora em
criptorio publico aberto e
hum documento que por
se de ser assinado por Francisco
Naveis das Chagas me foi ap
resentado, e que trata de
segundo se trata de ser de
Tomaz Joaquim da Costa Guimarães
Escrivão de Arrem

Certifico, que disse Missa de corpo presente pela alma do fale-
 cido Jose Pedro das.ª, acompanhado do seu cadaver, que foi
 sepultado no Rocio, e acompanhado p.ª Sr. m. and. de S.ª. m.
 e houveras tres momentos, e de tres trechos de oração de
 dez mil, deus entes, e de carenta, que me pagou o
 sangue de finado, Sr. Inaquino de S.ª. das.ª
 e por ver. p.ª o que se trata, que juro aos Santos Evan-
 gelhos. Fui no dia 2 de Abril de 1845

Dr. Luis Penayo del. J.º de S.ª. m. and. de S.ª. m.

8375 Unicamp - CMU
 P.º de S.ª. de S.ª. m.
 Fui no dia 25 de Abril
 de 1845

Recobro
 em
 S.ª. m.

Se fairs com tista as prome-
 tor e hano el clab. e se fairs a
 vau de que fairs uq. tirma

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely from a historical document.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Alm

Aos vinte e sete de Novembro de
 mil oitocentos e quarenta e cinco
 nesta Villa de S. J. do Rio Preto em
 oitavo furo do termo do Concelho
 de S. J. do Rio Preto e da
 Vila de S. Francisco de Assis, da
 qual foy esta terra, em Antonio
 Jacyntho da Costa Junior e
 Luiz de Azevedo

Alm

Raza vista no Promittor Fundia
 hy 27 de Abril de 1845.
 O Livra

Data

Aos vinte e sete de Novembro de mil
 oitocentos e quarenta e cinco nesta
 Villa de S. J. do Rio Preto em oitavo
 furo do termo do Concelho de
 S. Francisco de Assis e da
 Vila de S. J. do Rio Preto, em
 Antonio Jacyntho da Costa Junior e
 Luiz de Azevedo

Vista

do furo com vista ao Promittor
 e da Vila de S. J. do Rio Preto
 e da Vila de S. Francisco de Assis

em Anteriori Juizem da Corte
Juiz ora em Lisboa no arrem -

Nota Prom -
Juiz

Atcham - id cum prodes. ar ex pro -
issu de presente Tutamento, fab -
tando tao dom. moverer a praça.
ouer Juizado p. Contencia do Do -
Juiz de Direito. Juiz de Aty.
29 de Abril 1948 Prom -

Manuel da Costa e Silva

Dada
Centro de Memória
Unicamp - CMU

Os vintes e nove de Novembro de
mil oitocentos e quarenta e hum
mista villa de freguesia, e em
Escritorio por parte de Prom -
tos de Juiz Juiz ora em Lisboa no arrem
ante com dua cota supra, e
que for em Lisboa, em Anteriori
Juizem da Corte Juiz ora em
Lisboa no arrem -

Nota

Con. fano concluido ao Juiz e Juiz
micipal e Juiz de Aty. e Juiz
de Aty. e Juiz de Aty. e Juiz de Aty.
de Juiz de Aty. e Juiz de Aty. e Juiz de Aty.
de Juiz de Aty. e Juiz de Aty. e Juiz de Aty.

Carta firmada em Lisboa a 25 de
outubro de 1845

Saldo fassa-se Comchuzo ao Sr
D. Luis de Perito. Juncha by 1845
sob. de 1845. O Livira

Dado

Em dia de Dezembro de mil e oitenta
e cinco eguara em ta chum em ta
villa de Juncha by e cara do Jun
Municipal e flausel thameis
es de Livira ondi em Decois
maachava, naly puto do Jun
por clado urbi autor esmudo Des
pacho supra, dignu fir urbi
mo, in etubamto paagem dabo
ta firmada em Lisboa a 25 de

25 de 45 Contem urbi autor trinta e cin
Pg 340 e de co muras fathas das guas da
Sello Jun de choi pagar de sellos de oitenta, e de
atij 18 de sel. vai pagar de de urbi. Juncha by
de 1845 e de sel. de sel. de sel. de sel. de sel.
e selo

Remessa

Em de oitenta de Dezembro de mil e oitenta
e cinco eguara em ta chum em ta villa
de Juncha by em os Descriptores facos
Doutor de Remessa em conclusao.
ao Doutor Jun de Direitos Jun facos
par dos Doutr. Lima, em da

San Carlos pub correo, degen fir
este termo, en el pueblo de Yaguajay
Corte de Yaguajay de Yaguajay de Yaguajay

Yo

Ordinado de D. Domingo de
este corte, e quarenta e cinco mil
Villa de Yaguajay, en el escritorio
para este corte, e concluido as Doctor
Juan de Dios de Yaguajay de San
cho Lima, en el pueblo de Yaguajay
Corte de Yaguajay de Yaguajay de Yaguajay

Com 1400

Yo

Data

Este corte de Yaguajay de Yaguajay de Yaguajay
corte e quarenta e cinco mil
Villa de Yaguajay, en el escritorio
para este corte, e concluido as Doctor
Juan de Dios de Yaguajay de San
cho Lima, en el pueblo de Yaguajay
Corte de Yaguajay de Yaguajay de Yaguajay

Yo

Comisario de Yaguajay de Yaguajay de Yaguajay
esta declarando este corte de Yaguajay de Yaguajay de Yaguajay
para este corte, e concluido as Doctor
Juan de Dios de Yaguajay de San
cho Lima, en el pueblo de Yaguajay
Corte de Yaguajay de Yaguajay de Yaguajay

do Juiz e Municipal e do Di-
rector interino e Banco e Fran-
cisco de Oliveira, em virtude
aquino da carta firmada e
servada os seus

Os

Com 14/1000

Visita dos documentos juntos e qua-
es se mostra estarem cumpridas as
verbas do Testam. Com que falleo
Jose Pedro da Silva, hij de boas aspre-
sentis Contas e Testamentario por
quite e desonrado de ony da mesma
Testamentaria. De se quinta ao
mesmo e a puer, e pagu as Custas
publ. bens da M.ria, fundada em
14 de Fev. de 1812. e
Banco e Fran^{co} de Oliv.^a

Data

Do honr. do Juiz e Municipal
dito centro e qua mto ides em
sa Villa de fundada em 14 de
criptar e pubo Juiz e Municipal
interino e do Juiz de Direito
interino e Banco e Francisco
de Oliveira em favor da dita au-
tor com sua sentença supra,
que manda se cumpram
de em sua forma, e se fir-
me de novo, em virtude per
quino da carta firmada e servada

Pargi intimas adutua
viro no Tatum uniuo Fran
cis de Avier das Chagas, de
que fieser dianti. Preferid
hi vinda de Junatah 15 dita
1712. Antonio fony. G. da B. da S. J.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Contas
Soldos Livros

Mato	- - - - -	4075	} - 34604
M de	- - - - -	4120	
Lit an	- - - - -	4400	
D. r. 2	- - - - -	4800	
Interme ^o	- - - - -	4180	
Coit ^o 2	- - - - -	4800	
Cont. de M. de J. 75	- - - - -	24815	
Presenciam ^{to}	- - - - -	4450	
Lit an	- - - - -	4400	
Sell ^o de 9	- - - - -	4500	
R	- - - - -	14374	

Contas
Soldos Livros

Interme ^o	- - - - -	4540	} - 34785
Lit an	- - - - -	4400	
D. r. a. a. d. e	- - - - -	4150	
Lit an	- - - - -	4400	
Orden	- - - - -	4075	
Premio	- - - - -	4150	
Dif.	- - - - -	4170	
Intim ^o	- - - - -	4400	
R	- - - - -	14500	

Sell ^o	- - - - -	4500	} 64780
do Jure d. a. l. a. m. ca.	- - - - -	4200	
Cont. p. d. Campinar	- - - - -	4120	
do Prem ^o	- - - - -	4480	


Cont. - - - - - 4150
184719

Liv. 2

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU



Centro de Memória
Unicamp - CMU

GIORNALANTI

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Conto - 120 -

Centro de Memória
Unicamp - CMU